



*Banco de Portugal*

EUROSISTEMA

# A União Bancária, Estabilidade Financeira e as Caixas Agrícolas

Apresentado no “Seminário a União Bancária e as Caixas Agrícolas”

21 de Setembro

**Pedro Duarte Neves**

Vice-Governador

Banco de Portugal



**Estratégia de preservação da estabilidade financeira**

**Mecanismo único de supervisão bancária**

**Desafios às caixas agrícolas**

**Abordagem à supervisão bancária**



## Estratégia de preservação da estabilidade financeira



# A estratégia de preservação da estabilidade financeira do BdP, no âmbito do PAEF, assenta em 4 vetores

## Vetores de Atuação

1

- Proteção da liquidez

2

- Reforço da solvabilidade

3

- Reforço da supervisão e acompanhamento do sistema bancário

4

- Reforço do enquadramento legal e regulamentar do setor bancário

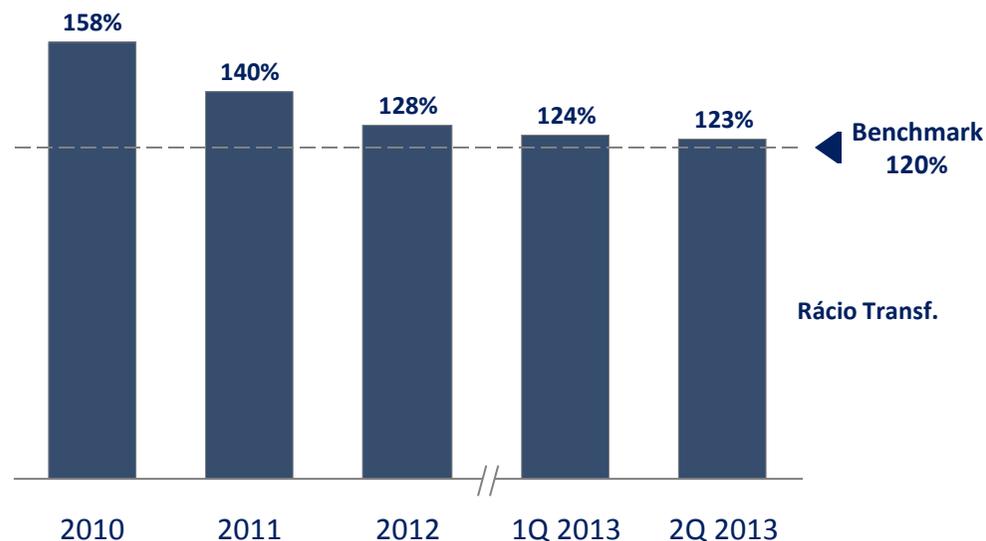


# Proteção da liquidez coordenada com uma desalavancagem ordenada do sistema bancário

1

- Operações de refinanciamento com satisfação integral da procura e de prazo alargado (3 anos) - LTRO
- Alargamento dos critérios de elegibilidade de colaterais para operações de política monetária
- Possibilidade de emissão de obrigações com garantia do Estado
- Medidas prudenciais face à subida das taxas dos depósitos
- Nova plataforma para o registo e processamento de operações de mercado monetário interbancário

## Redução significativa do rácio de transformação

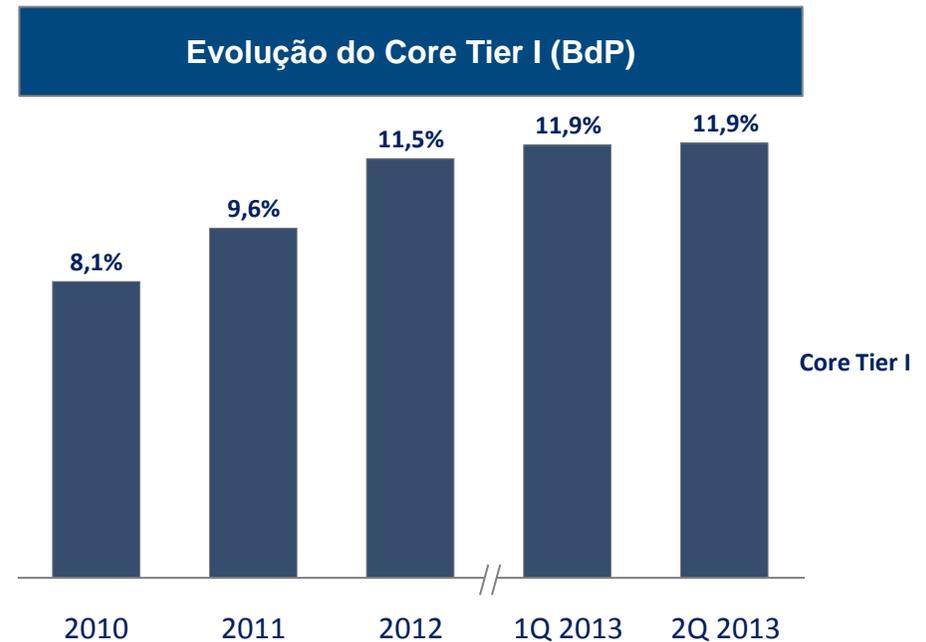




# Desde 2008 o BdP tem vindo promover a diversas medidas de forma a preservar os rácios de capital

2

- Recomendação de venda de ativos
- Disponibilização de linha pública de suporte à capitalização
- Limitação de distribuição de dividendos
- Fixação de objetivos de capital mais exigentes (rácio Core Tier 1 de 9% para o final de 2011 e de 10% para o final de 2012)





# A crise financeira acelerou o reforço do modelo de supervisão do BdP (micro e macro)

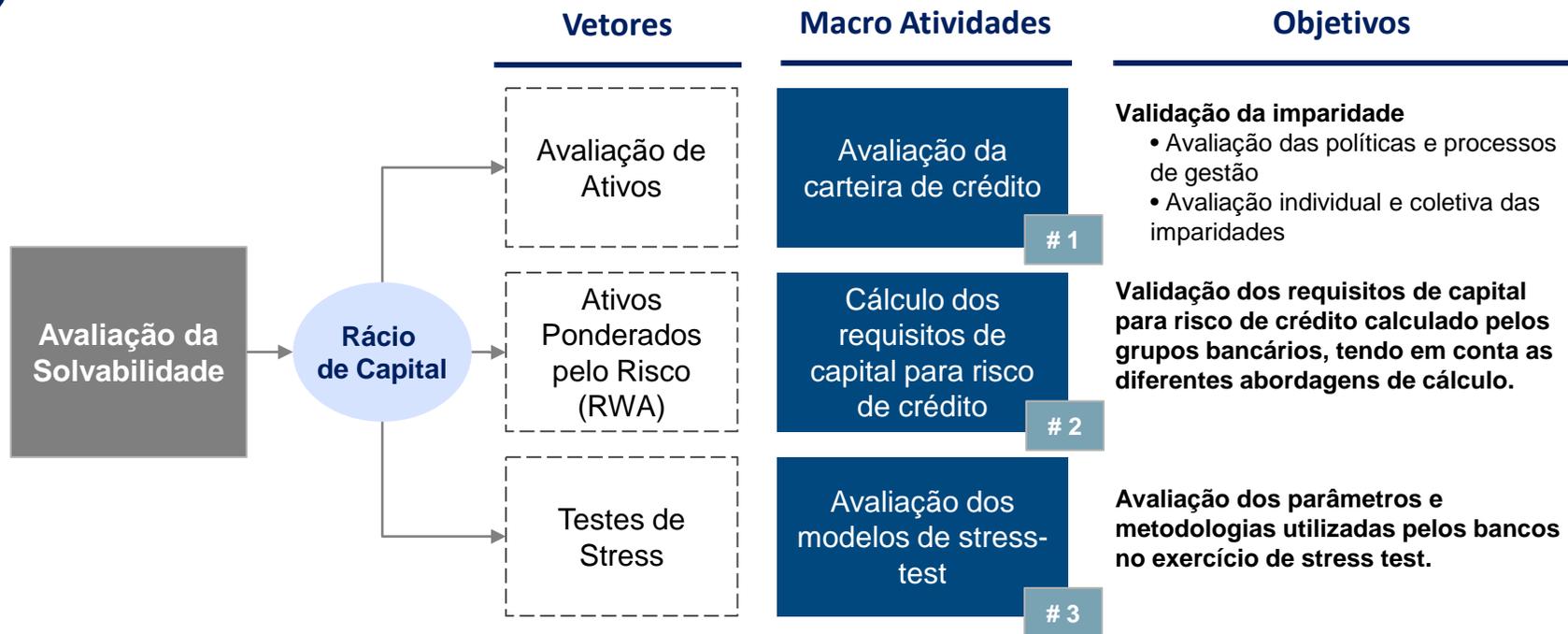
3

- **No plano macroprudencial, a crise enfatizou a necessidade de efetuar avaliações regulares das fontes de risco sistémico**
- **Aplicação de políticas preventivas ou corretivas, tempestivas e apropriadas**
- **Maior interação entre as funções de supervisão microprudencial e macroprudencial**
- **No plano microprudencial, foi adotada uma abordagem de supervisão prospetiva**
- **Promover transparência da atividade e dos riscos incorridos, a fim de permitir uma mais eficaz disciplina de mercado**



# Programas de inspeções transversais como ferramentas de supervisão – Programa SIP

3

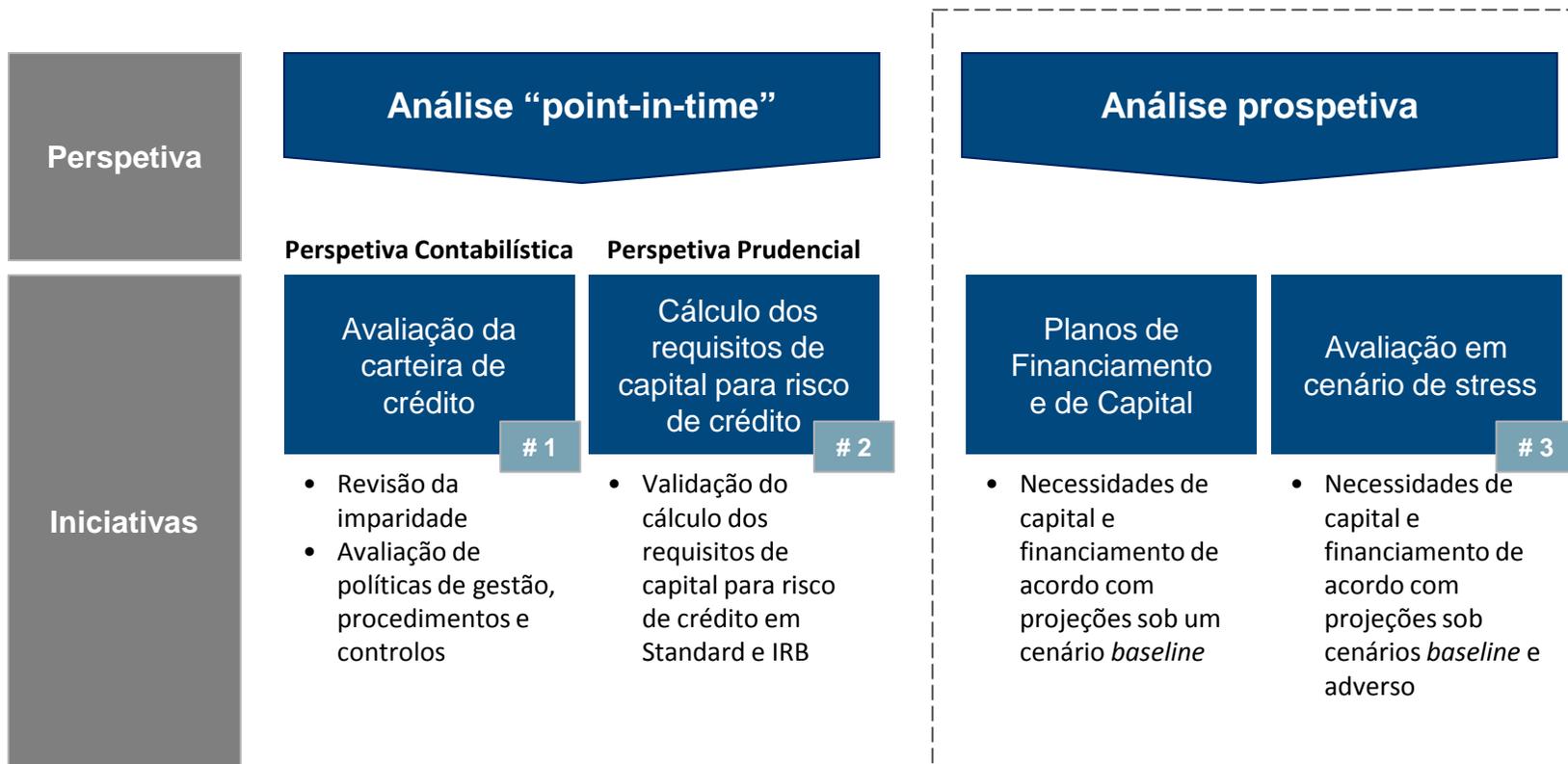


O objetivo global do programa é confirmar a solidez financeira atual das instituições e a resiliência futura dos seus níveis de solvabilidade em cenários adversos.



# Perspetivas para cada macro-atividade do SIP

3





# Nos três últimos anos foram realizados três programas transversais de inspeções

3

## Programas de Inspeção

	SIP (2011)	OIP (2012)	ETRICC (2013)
Âmbito	Total da carteira de crédito	Construção e promoção imobiliária.	Total da carteira crédito*
Data de Referência	Junho 2011	Junho 2012	Abril 2013
Valor Coberto	€281 mil milhões	€69 mil milhões	€93 mil milhões
Amostra avaliada	51%	56%	48%
# Entidades analisadas	5 651	2 856	2 206
Duração	5 meses (Julho-Novembro)	4 meses (Julho, Set-Novembro)	3 meses (Maio-Julho)
# Recursos BdP	69	31	27
# Recursos Externos	226	98	191
Divulgação Pública	16-dez-2011	3-dez-2012	2-Ago-2013

\* excluindo crédito hipotecário a particulares, crédito ao consumo e exposições a soberanos.



# O BdP participa ativamente na preparação de legislação e regulamentação prudencial

4

- **Política de remuneração** - Aviso n.º 10/2011

- **Distribuição de dividendos** - Carta-Circular n.º 1/2012/DSP

- **Lei da recapitalização** - Lei n.º 4/2012, de 11 janeiro

- **Exercício europeu de reforço de capitais** - Aviso n.º 5/2012

- **Regime de intervenção preventiva, corretiva e de resolução** - Decreto-Lei n.º 31-A/2012

- **Identificação de créditos reestruturados** - Instrução n.º 18/2012

- **Operações de capitalização com recurso a investimento público** - Portaria n.º 150-A/2012

- **Prevenção do branqueamento de capitais** - Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2012

- **Contribuições para os Fundos de Garantia de Depósitos** - Avisos n.º 10/2012 e 12/2012

- **Planos de recuperação e resolução** - Avisos n.º 12/2012 e 18/2012

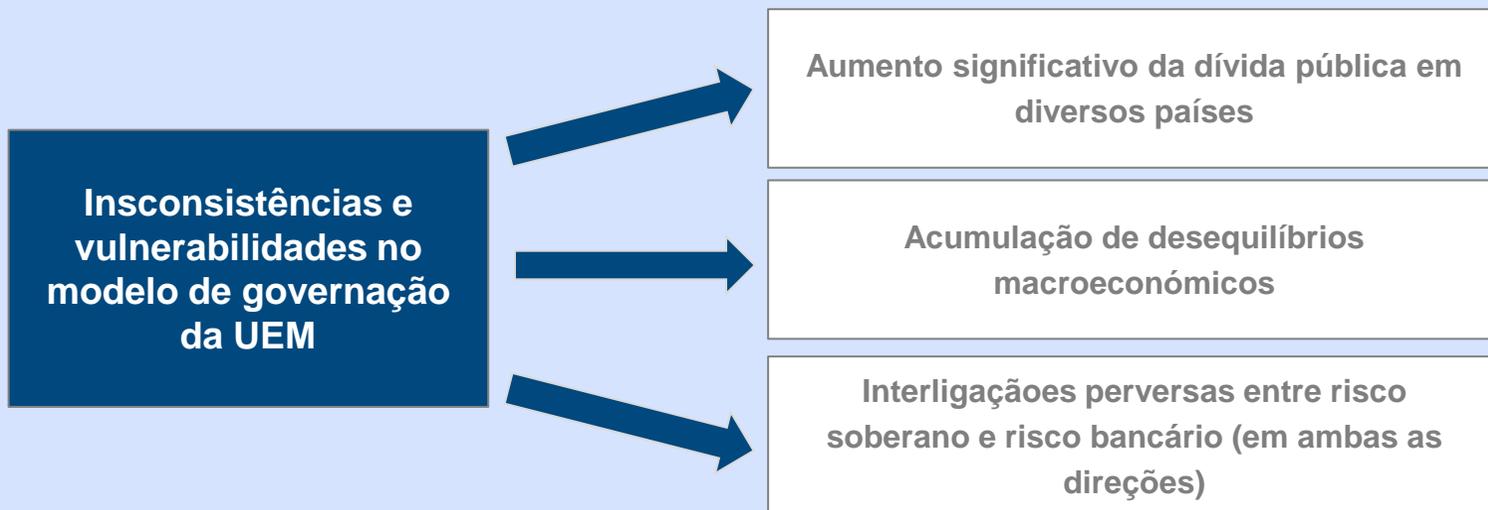


## Mecanismo único de supervisão bancária



# Necessidade de uma União Bancária como resposta às debilidades do modelo de governação da UEM

## Desafios da Política Monetária Única



**Debilidades do modelo de governação da UEM abrem caminho para a quebra da integração financeira, inibindo a transmissão efetiva da política monetária e, portanto, tornando-se uma fonte de risco sistémico na zona euro**



# A implementação da União Bancária irá ocorrer faseadamente



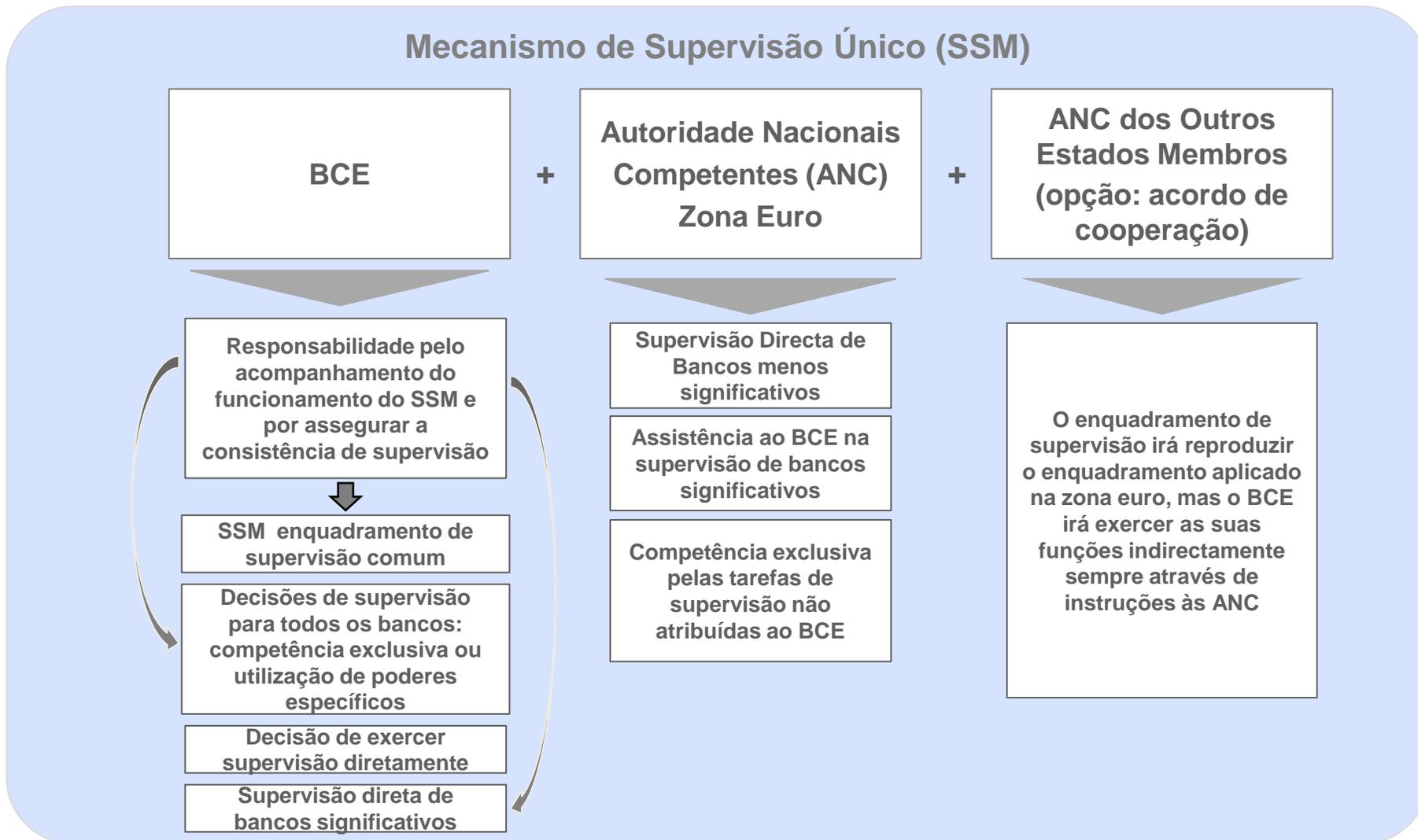
## Resposta Política (29 de Junho de 2012):

- Relatório: “Towards a genuine Economic and Monetary Union”
- Decisões das Cimeiras da Zona Euro:
  - Mandato à Comissão Europeia para apresentar propostas para criação do Mecanismo de Supervisão Único (SSM - Single Supervisory Mechanism), baseado no artigo 127(6) do Tratado e ao Conselho Europeu para “considerar estas Propostas com urgência até final de 2012”
  - Compromisso de: “Quando seja estabelecido, envolvendo o BCE, um Mecanismo Único de Supervisão efetivo para bancos da zona euro o ESM poderá, na sequência de uma decisão regular, ter a possibilidade de recapitalizar bancos diretamente”



# A União Bancária e o Mecanismo de Supervisão Único

## - Modelo de Relacionamento



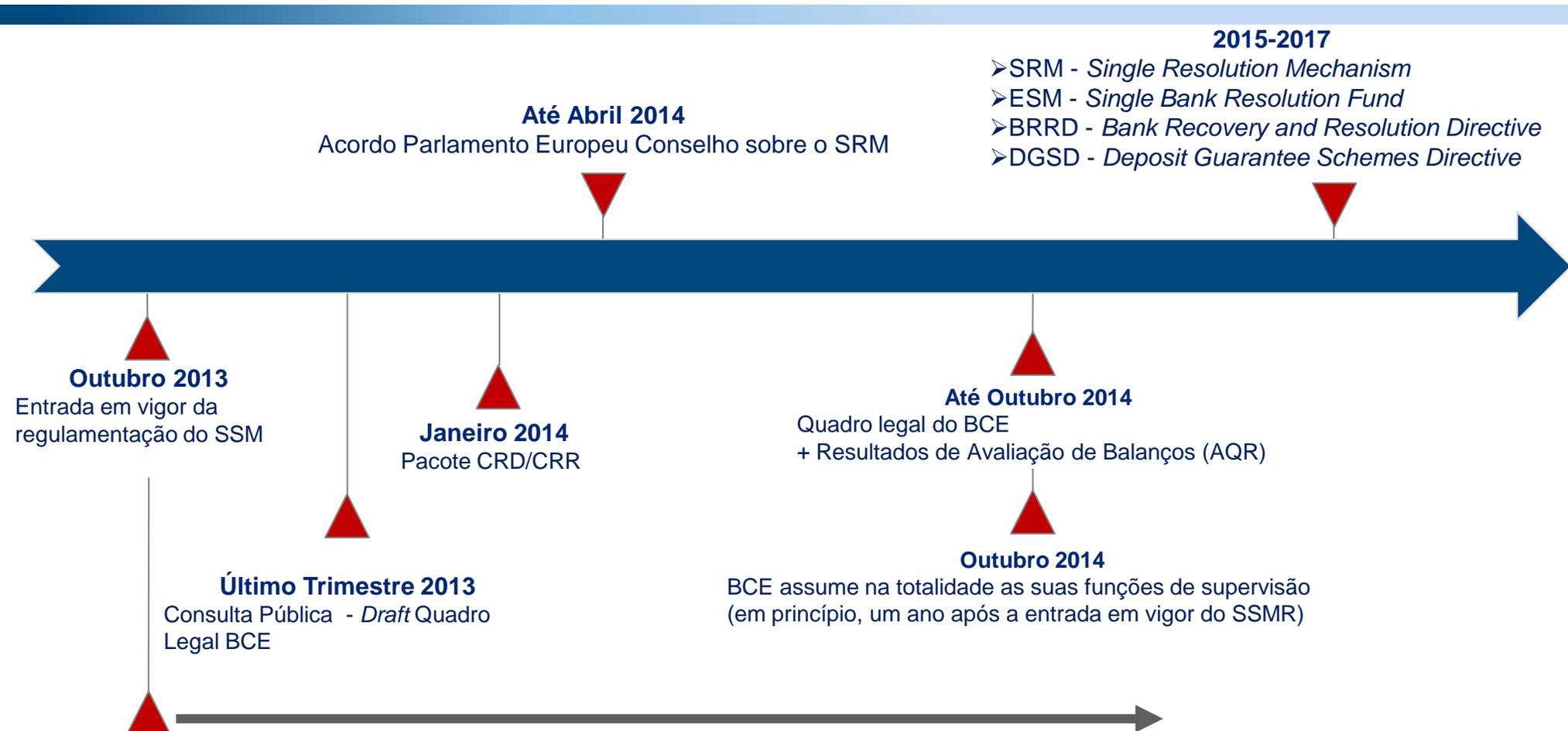


# Impactos do Mecanismo de Supervisão Único para o setor financeiro português





# Calendário previsto de implementação do Mecanismo de Supervisão Único



## Desta data em diante o BCE terá poderes para:

- Pedir informação às autoridades de supervisão nacionais, incluindo avaliações de qualidade de ativos, em particular para as instituições sujeitas à supervisão direta do BCE;
- Começar a supervisionar instituições a pedido do Mecanismo Europeu de Estabilidade (ESM), como pré-requisito para processos de recapitalização.



## Desafios às caixas agrícolas



# Principais desafios às caixas agrícolas

## Principais Questões

---

- **Governo interno sólido e profissionalizado, reforço dos critérios de idoneidade, experiência profissional e disponibilidade para exercício de funções**
- **Sistema de controlo interno adequado e eficaz, promovendo uma melhoria do controlo dos riscos e uma independência das funções de controlo num ótica corporativa**
- **Crescimento sustentado da atividade suportado num aperfeiçoamento contínuo dos processos e mecanismos de gestão do risco**
- **Manutenção de níveis de capitalização robustos e equilibrados**



## Abordagem à supervisão bancária



# Abordagem do Banco de Portugal à supervisão bancária

- 1 Presença *on-site* permanente
- 2 Programas frequentes de revisão da solvabilidade (AQR e RWA)
- 3 Abordagem *forward looking* (análise de cenários)
- 4 Realização de testes de stress
- 5 Integração entre supervisão micro e macroprudencial
- 6 Maior cooperação, exigência e desafio aos auditores externos e internos



*Banco de Portugal*

EUROSISTEMA

# A União Bancária, Estabilidade Financeira e as Caixas Agrícolas

Apresentado no “Seminário a União Bancária e as Caixas Agrícolas”

21 de Setembro

**Pedro Duarte Neves**

Vice-Governador

Banco de Portugal